



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
[WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR](http://WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR)

# INDICAÇÃO

80/2025

AB

O Vereador a presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis através do LDO/2025 através do Programa: 02 - Programa de Apoio Administrativo Ação 2004 – Manter as atividades da FECAM **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO** sugerindo que seja prorrogado o processo seletivo do Professor de Ginástica da 3º idade, que atua na quadra da Escola Municipal Manoel Bandeira, no Jardim Alvorada

## **JUSTIFICATIVA:**

A substituição do professor de ginástica da terceira idade pode impactar negativamente os idosos, que já criaram vínculo e confiança com o profissional. A mudança pode desmotivar os alunos, levando à desistência e à regressão dos avanços conquistados em mobilidade, equilíbrio e saúde mental. Além disso, o atual professor já demonstrou resultados positivos, e a continuidade do seu trabalho garante a manutenção dos benefícios. Assim, é essencial reconsiderar a decisão para preservar o bem-estar e a qualidade de vida dos participantes.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 26, de março.

Sidnei Jardim  
Vereador